



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. Nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLADO Nº <u>213</u> / <u>22</u> DATA <u>09</u> / <u>02</u> / <u>22</u> <i>[Assinatura]</i> Resposta de Alves dos Santos Batista Diretor Secretário Geral Portaria nº 043/2021	
---	--

Autor Vereador: VALCIMAR FUZINATO.

Co- Autores: ZILMAR ASSIS DE LIMA, DAVID MARQUES, SANDRA MARTINS, DEMILSON CAMARGO MARTINS E ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORA VEREADORA.**

Os Vereadores que esta subscreve vêm nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- **QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA REDUZIR A ALÍQUOTA DE ISS (IMPOSTA SOBRE SERVIÇOS) A FAVOR DAS FACULDADES LOCAIS REVERTENDO ESSA REDUÇÃO EM BOLSAS DE ESTUDO A FAMÍLIAS CARENTES.**

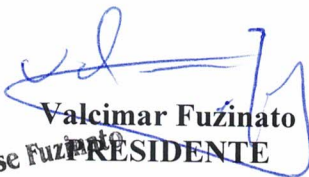
O objetivo é beneficiar tanto as faculdades quanto a população, de forma que a faculdade através de adesão a um programa de apoio a jovens carentes que possibilite oferecer assim uma bolsa integral ou parcial, observando a quantidade de alunos matriculados, a instituição que adquirir ao programa terá a redução da alíquota de do ISS que é de 5% para 2% (imposto sobre serviços).



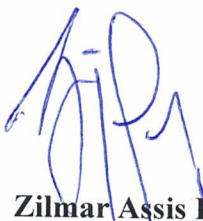
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. Nº 24.672.909/0001-54

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

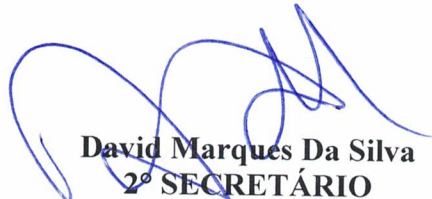
Guarantã do Norte-MT, 27 de janeiro de 2022.



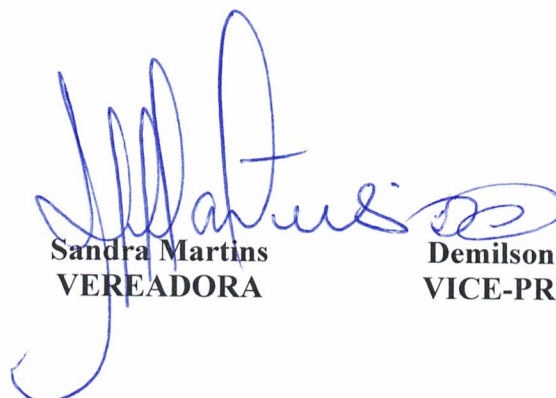
Valcimar Jose Fuzinato
PRESIDENTE



Zilmar Assis De Lima
VICE-PRESIDENTE



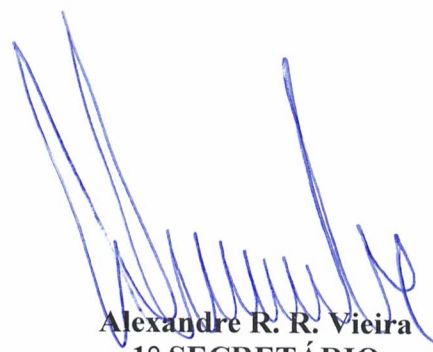
David Marques Da Silva
2º SECRETÁRIO



Sandra Martins
VEREADORA



Demilson C. Martins
VICE-PRESIDENTE



Alexandre R. R. Vieira
1º SECRETÁRIO